



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28166/2025 Cód. Verificador: DR8RV7B2

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Requerimento  
**Data de Abertura:** 11/12/2025 10:56  
**Previsão:** 10/01/2026

| Documentos do Processo    |          |  |
|---------------------------|----------|--|
| Outros Documentos         |          |  |
| Descrição                 | Entregue | Anexo  |
|                           |          | Of 265-25 - encaminhando indicacoes Parlamento Jovem Tiffany.pdf |
|                           |          | ind._12.pdf  |
| Quantidade de Documentos: | 0        | Quantidade de Documentos Entregues: 0                            |

| Observação  |
|---|
| INDICAÇÃO Nº 12/2025<br>Rio Negro, PR, 02 de Setembro de 2025.<br>Ementa: Solicito à Mesa Diretora desta Casa de Leis a presença de intérprete de Libras nas sessões. O Jovem Parlamentar que esta subscreve, Tiffany Lais Guenze Kaszpczak , integrante do Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente a Mesa Diretora da Camara Municipal de Rio Negro/PR com base no art . 11 da Lei Municipal 2915/2018 a seguinte proposição:<br>INDICAÇÃO: Ao Excelentíssimo Senhor Prsidente da Câmara Municipal de Rio Negro que, seja realizado estudo de viabilidade técnica e operacional para garantir a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as Sessões da Câmara Municipal.<br>Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e acessibilidade das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e o direito à informação, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).<br>A disponibilização de intérprete de Libras durante as sessões da Câmara permitirá que esse público tenha acesso aos debates, deliberações e decisões do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo a transparência e a participação social. Trata-se de uma ação de respeito, equidade e valorização da diversidade, além de ser um passo fundamental para uma sociedade mais justa e acessível.<br>Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelênciia para que essa medida seja implementada com a máxima brevidade possível.<br>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro - PR, 03 de Setembro de 2025.<br>Tiffany Lais Guenze Kaszpczak - PEC<br>Programa Jovem Parlamentar - Legislatura 2025<br>Disponível em: <a href="https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/14">https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/14</a> |



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido